

**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 132 do Regimento Interno, vem, com o devido respeito e na forma legal e regimental, apresentar o seguinte:

## **VOTO DE PESAR**

### **PELO FALECIMENTO DE GABRIEL ALEXANDRE VIANA**

A Câmara Municipal da Serra, por iniciativa do Vereador Marcelo Leal (MDB), consigna, nos termos regimentais, **Voto de Pesar** pelo falecimento do Gabriel Alexandre Viana, ocorrido no dia 19 de maio de 2026, aos 30 anos de idade. Gabriel era um jovem empresário reconhecido pelo seu trabalho, dedicação e pela forma respeitosa e educada com que tratava a todos. Proprietário de uma academia na região, conquistou o carinho, a admiração e o respeito de inúmeras pessoas, não apenas pelo profissional exemplar que era, mas também pelo ser humano generoso e acolhedor. Sua partida precoce deixa um sentimento de profunda tristeza em familiares, amigos, alunos, clientes e em toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua presença marcante e seu jeito humilde e atencioso. Neste momento de dor e tristeza, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para enfrentar esta grande perda.

**“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” — ( João 11:25 )**

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 20 de maio de 2026.

**MARCELO LEAL**  
VEREADOR (MDB)

